

CARTA DE SERVIÇOS



PREFEITURA DE
IPIQUÁ



PREFEITURA DE
IPIGUÁ

CONSELHO TUTELAR	1
INFORMÁTICA	2
OUVIDORIA	5



CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Serviço para:

 Cidadão

O CMDCA é um órgão deliberativo composto por 06 membros, chamados Conselheiros.

- **DOCUMENTAÇÃO:** Atendimento social à criança e ao adolescente, Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente, Estudos, Pesquisas e formação com intervenção política na área, Melhoria das Condições de Vida da População e Trabalhadores vinculados à questão.



INFORMÁTICA

Provedor Municipal de Internet

Serviço para:

 Cidadão

Programa de Inclusão Digital - PID, instituído pela [Lei Municipal Nº 317/2007](#), de 05 de dezembro de 2007, e regulamentado pelo [Decreto Nº 12/2015, de 16 de abril de 2015](#).

Conceder o acesso gratuito da população à internet através de provedor mantido pela Prefeitura Municipal.

- **DOCUMENTAÇÃO:** Para efetuar o cadastro deve-se preencher os documentos em anexos ou procurar a prefeitura para retirar os documentos para preenchimento, segue relação dos documentos.

[Decreto 12/2015 - Preencher e assinar](#)

[Provedor Municipal - Ficha de conferencia de documentos](#)

Conforme instituído pela [Lei Municipal Nº 317/2007](#), de 05 de dezembro de 2007, e regulamentado pelo Decreto [Nº 12/2015, de 16 de abril de 2015](#). *Original e cópia do RG e CPF (**Maior de 18 anos**).

*Certidão Negativa de Regularidade Fiscal e Tributária (**Prefeitura**).

*Veículo Automotor - (**Sim**) **Cópia do(s) documento(s)** / (**Não**) **Declaração em anexo.**

*Filho(a)(s) em idade escolar obrigatória - (**Sim**) **Declaração da escola(EMEI/EMEF)** / (**Não**) **Declaração em anexo.**

*Filho(a)(s) Menores de 15 anos - (**Sim**) **Declaração de Vacina(UBS)** / (**Não**) **Declaração em anexo.**

*Auto de Constatação - **SUCEN.**

[Decreto 12/2015 - Artigo 3º](#) - O deferimento da adesão ao PID pressupõe ainda a existência e do comprimento das diretivas físicas e técnicas determinadas descritas a baixo:

I. Faixa de Frequência 2.4 GHz ou 5.8 GHz;

II. Largura de Banda 20 MHz;

III. Wireless protocolo 802.11 (IEEE 802.11);

IV. Equipamento compatível com a autenticação do protocolo PPPoE (Protocolo Ponto-a-Ponto sobre Ethernet);

V. Sensibilidade receptiva absoluta mínima de -40 dBm e máxima -70 dBm;

VI. Polarização Vertical;

VII. Equipamento Homologado pela Anatel;

[Decreto 12/2015 - Artigo 9º](#) - Para os fins da aplicação dos termos deste Decreto será utilizado e

considerado com parte integrante do mesmo o modelo de formulário constante no ANEXO I - Cadastro; ANEXO II - Alteração e ANEXO III - Declaração.

Conexão disponível:

Frequência 2.4 GHz: (A1).PMIPIGUA; (A2).PMIPIGUA; (A3).PMIPIGUA; (A4).PMIPIGUA

Frequência 5.8 GHz: (A5).PMIPIGUA; (A6).PMIPIGUA; (A7).PMIPIGUA; (A8).PMIPIGUA

O sistema de autenticação PPPoE (point-to-point protocol over Ethernet) é um sistema que fornece autenticação, criptografia e compressão. Para autenticar o usuário com um nome de usuário e senha.

[Lei Municipal Nº 317/2007, de 05 de dezembro de 2007](#)

[Decreto Nº 12/2015, de 16 de abril de 2015](#)

- **CUSTOS:** A prefeitura não cobra nenhum valor, mas oferece somente o sinal de internet. Para recepção o morador necessita procurar um profissional ou empresa que preste serviço para adquirir uma antena compatível conforme documentação em anexo, efetuar a instalação e configuração do equipamento com as configurações informadas no cadastro.
- **ETAPAS DO SERVIÇO:** Para efetuar o cadastro deve-se preencher os documentos em anexos ou procurar a prefeitura para retirar os documentos para preenchimento, segue relação dos documentos.

[Decreto 12/2015 - Preencher e assinar](#)

[Provedor Municipal - Ficha de conferencia de documentos](#)

- **REQUISITOS:** Conforme instituído pela [Lei Municipal Nº 317/2007](#), de 05 de dezembro de 2007, e regulamentado pelo Decreto [Nº 12/2015, de 16 de abril de 2015](#). *Original e cópia do RG e CPF (**Maior de 18 anos**).
 - *Certidão Negativa de Regularidade Fiscal e Tributária (**Prefeitura**).
 - *Veículo Automotor - (**Sim**) **Cópia do(s) documento(s) / (Não) Declaração em anexo.**
 - *Filho(a)(s) em idade escolar obrigatória - (**Sim**) **Declaração da escola(EMEI/EMEF) / (Não) Declaração em anexo.**
 - *Filho(a)(s) Menores de 15 anos - (**Sim**) **Declaração de Vacina(UBS) / (Não) Declaração em anexo.**
 - *Auto de Constatação - **SUCEN.**
- **JUSTIFICATIVA:** Conforme instituído pela [Lei Municipal Nº 317/2007](#), de 05 de dezembro de 2007, e regulamentado pelo Decreto [Nº 12/2015, de 16 de abril de 2015](#).
- **ACOMPANHAMENTO:** [Decreto 12/2015 - Artigo 3º](#) - 0 deferimento da adesão ao PID pressupõe



ainda a existência e do comprimento das diretivas físicas e técnicas determinadas descritas a baixo:

- I. Faixa de Frequência 2.4 GHz ou 5.8 GHz;
- II. Largura de Banda 20 MHz;
- III. Wireless protocolo 802.11 (IEEE 802.11);
- IV. Equipamento compatível com a autenticação do protocolo PPPoE (Protocolo Ponto-a-Ponto sobre Ethernet);
- V. Sensibilidade receptiva absoluta mínima de -40 dBm e máxima -70 dBm;
- VI. Polarização Vertical;
- VII. Equipamento Homologado pela Anatel;



OUVIDORIA




Ouvidoria Pública

Serviço para:

 Cidadão  Empresa  Servidor

Formas de acesso:

 Online  Telefone  Presencial

- **DOCUMENTAÇÃO:** *CPF/CNPJ;
 - * Nome completo;
 - * Endereço;
 - * Telefone para contato;
 - * Detalhes sobre a solicitação e identificação do local da ocorrência.
- **CUSTOS:** Gratuito
- **ACOMPANHAMENTO:** O cidadão pode acompanhar sua solicitação pela internet, presencialmente ou por telefone, com o número de protocolo gerado
- **FORMAS DE ACESSO:**  Online  Telefone  Presencial
 - A Ouvidoria Pública atua no processo de interação entre o cidadão e a Administração Pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania provoquem a melhoria dos serviços públicos prestados.
Essa manifestação pode ocorrer das seguintes formas:
 - * Reclamação;
 - * Elogio;
 - * Sugestão;
 - * Denúncia;
 - * Solicitação.
 - **Link acesso:** <https://www.ipigua.sp.gov.br/portal/ouvidoria>
- **PREVISÃO DE ATENDIMENTO:** 15 dias.
- **PRIORIDADES DE ATENDIMENTO:** Para atendimento presencial ficam resguardadas as prioridades



garantidas em Lei.

- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO: ON-LINE:**

Por meio do link: <https://www.ipigua.sp.gov.br/portal/ouvidoria>

Sistema disponível para registros 24 horas por dia.

- **PRESENCIAL:**

Dirija-se ao Setor de Ouvidoria Pública.

Horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.

Serviço de Informações ao Cidadão

Serviço para:

 Cidadão  Empresa  Servidor

Formas de acesso:

 Online  Telefone  Presencial

- **DOCUMENTAÇÃO:** * CPF/CNPJ;

* Nome completo;

* Endereço;

* Telefone para contato e

* Detalhes sobre a solicitação.

- **CUSTOS:** Gratuito

- **ETAPAS DO SERVIÇO: ON-LINE:**

Por meio do link: <https://www.ipigua.sp.gov.br/portal/sic>

Sistema disponível para registros 24 horas por dia.

PRESENCIAL:

Dirija-se ao Setor de Ouvidoria Pública

- **ACOMPANHAMENTO:** O cidadão pode acompanhar sua solicitação pela internet, presencialmente ou por telefone, com o número de protocolo gerado.

- **FORMAS DE ACESSO:**  Online  Telefone  Presencial

- O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) centraliza as entradas e saídas de todos os



pedidos dirigidos ao Poder Executivo Municipal.

Possui como objetivo organizar e facilitar os procedimentos de acesso à informação tanto para os cidadãos quanto para a Administração Pública, permitindo que qualquer pessoa física ou jurídica encaminhe sua solicitação para órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

o **Link acesso:** <https://www.ipigua.sp.gov.br/portal/sic>

- **PREVISÃO DE ATENDIMENTO:** 20 dias
- **PRIORIDADES DE ATENDIMENTO:** Para atendimento presencial ficam resguardadas as prioridades garantidas em Lei.
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** De segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.



PREFEITURA DE
IPIGUÁ